

Deliberação CBH-SMT N°136/2003 de 30 de dezembro de 2003.

Ad referendum.

Alteração da deliberação 120/03, parágrafos referentes ao CERISO

o Sr. Presidente do CBH-SMT, Renato F. Amary, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- os parágrafos da deliberação 120/03, que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO 2003,
- k) CERISO (1), Estudos para complementação da Implementação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos na bacia do SMT (E), R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) (VG), R\$ 9.000,00 (nove mil reais) (C), R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) (FP);
- l) CERISO (1), Diretrizes para o planejamento do uso e ocupação do solo da área envoltória da represa de Itupararanga (E), R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) (VG), R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) (C), R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (FP);
- o artigo 4º da deliberação 120/03, que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO 2003,

Artigo 4º - Fica aprovado a dispensa de apresentação de contrapartida pelo CERISO - Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do rio Sorocaba - aos projetos aqui apresentados, em consonância com o Artigo 38, § 1º, do Manual de procedimentos Operacionais do Fehidro, fev. 2003, onde diz que " em casos destinados a execução de empreendimentos de interesse geral da área de atuação do colegiado,...percentuais inferiores de contra partida poderão ser estabelecidos pelo Colegiado".

Delibera:

alterar a redação dos parágrafos da deliberação 120/03, face ao artigo 4º da mesma deliberação, que passará a ser como segue.:

- f) CERISO (1), Estudos para complementação da Implementação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos na bacia do SMT (E), R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) (VG), R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) (FP);
- k) CERISO (1), Diretrizes para o planejamento do uso e ocupação do solo da área envoltória da represa de Itupararanga (E), R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (VG), R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (FP).

Renato Amary
Presidente do CBH-SMT